



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 038/2015**

**Em, 03 de setembro de 2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 129.268,33 (cento e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.060.000 – Manutenção de Veículo do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (161)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (2345)

R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (166)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0401.04.123.0002.1.056.000 – Aquisição de Veículo para Secretaria de Finanças

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (3224)

R\$ 14.334,00 (quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais)

0601.12.122.0022.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (629)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (631)

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (798)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

0602.12.361.0021.2.063.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (814)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0704.10.302.0027.1.112.000 – Aquisição de Ambulância e/ou UTI Móvel

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (2586)

R\$ 24.589,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (3227)

R\$ 8.610,38 (oito mil seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos)

0704.10.302.0027.2.053.000 - Manutenção de Veículos da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1097)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1100)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

1002.08.244.00032.1.109.000 – Programa Bolsa Família

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1489)

R\$ 28.712,52 (vinte e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (3225)

R\$ 19.275,00 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

1002.08.244.0032.1.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2424)

R\$ 1.367,43 (mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)

1002.08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (2848)

R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (756)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

0602.12.361.0021.2.063.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (810)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

1002.08.244.0032.1.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2350)

R\$ 1.367,43 (mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)

1002.08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2593)

R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Art. 3º- Também servirá para cobertura deste crédito o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.401,00 do recurso Bolsa Família- 1059 , o valor de R\$ 24.589,00 referente a indenização do sinistro veículo Fiesta 1.0 ano 2013 da lotado na Secretaria Municipal de Saúde e o Superávit Financeiro no valor de R\$ 71.710,90 conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2014 dos seguintes recursos:



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Recurso Livre 001 -----R\$ .....9.180,00  
Recurso Alienação de Bens-ASPS -1077 ....R\$ 8.610,38 .  
Recurso Alienação de Bens-Livre -1083.....R\$ 33.609,00  
Recurso Programa Bolsa Família- 1059.....R\$ 20.311,52

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**Em, 03 de setembro de 2015.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 03 de setembro de 2015.**

**EDILBERTO LAONI MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**